

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 28 NOVEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.973/2025

EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICADO COM
NÚMERO DE LEI
CORRETO.

DECRETO N° 13.218/2025

Sumula: Nomeia Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município de Faxinal/PR, e dá outras providências.

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR **HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL – PARANÁ, COM FULCRO NO ARTIGO 73, PARÁGRAFO 1º, VI, DA LEI ORGÂNICA, E

CONSIDERANDO A Lei Municipal 2.429/2025, que dispõe sobre Política de Incentivos Industriais, Comércio e Serviços do Município de Faxinal.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR**, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES:

TITULAR	Eduardo Vicentini Cantagallo
SUPLENTE	Guilherme Sena de Souza

II – REPRESENTANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO:

TITULAR	Robson Aparecido Wielevski
SUPLENTE	Célia Maria da Silva Camacho



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 28.11.2025
14:54:47 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

TITULAR	Marcus Wielewski
SUPLENTE	Oliveira Machado de Oliveira

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

TITULAR	Marcos de Freitas da Costa
SUPLENTE	Anderson Fernando Pasqualini

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

TITULAR	Claudio Fernandes de Oliveira Neto
SUPLENTE	Urbano Rosney Siqueira

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

TITULAR	Reginaldo Antônio Pavesi
SUPLENTE	Denise Loures

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário. Decreto 12.755/2025, de 05/05/2025.

Município de Faxinal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025).

HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
76771295000107
Data: 28.11.2025
14:54:47 -03